



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**16/05/2018 – Conselho de Administração**

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Glauca Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rose Barboza Marangoni, Rosangela Briet da Silva Leite, Silvia Moraes Stefani Lima e o membro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Segurança e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora. O Conselheiro Cícero José de Jesus Assunção tem falta justificada por questão de trabalho junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 16/04/2018, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/057/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Lenir Rezende Mendonça, aprovada por unanimidade. **IPMU/095/2017**, referente a revogação a pedido, da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Carmen Silvia Campos Gurgel. **IPMU/144/2017**, referente ao andamento da solicitação de aposentadoria por invalidez da servidora Estela Zemel, conforme laudo da junta médica da Municipalidade. A Secretaria de Assuntos Jurídicos da Municipalidade solicitou o sobrestamento do feito tendo-se em vista a manifestação do Senhor Corregedor Geral, considerando o disposto no art. 232 da Lei Municipal 2.995/2007. Na reunião ordinária do dia 13/12/2017, a suspensão do processo de concessão de aposentadoria por invalidez foi aprovado por unanimidade. Em março/2018 o processo foi encaminhado para a Corregedoria Geral do município para informar sobre o andamento do processo administrativo SA/3027/16. Conforme cota do Corregedor Geral, o processo disciplinar ainda está em tramitação. Após várias colocações e observações, foi aprovada por unanimidade a publicação de edital de notificação para que a servidora tome ciência do sobrestamento do processo de Aposentadoria, considerando que por duas vezes foi encaminhado comunicado à servidora, tentativas frustradas, conforme documentação acostada no processo. **IPMU/055/2018**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez a servidora Maria Aparecida de Faria, aprovada por unanimidade. **IPMU/067/2018**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Rosangela Gomes, aprovada por unanimidade. **IPMU/078/2018**, referente a autorização para o início do procedimento licitatório (pregão presencial) para contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional para manutenção e conservação do prédio sede, aprovada por unanimidade. Ato contínuo os membros do Conselho de Administração tomaram ciência dos seguintes processos judiciais: **0004968-39.2013.8.26.0642**, que trata de Ação proposta por Benedita Caetano do Amaral Blac visando a incorporação da Gratificação MS em seus proventos. Em 1ª instância a ação foi julgada improcedente. A autora não se conformando recorre a Turma Recursal do Juizado Especial que acolhe e julga procedente o recurso. Entende a Turma Recursal que a autora se aposentou sob a benesse da Paridade Constitucional, portanto faz jus a integralidade e paridade. Relatam ainda, que o Município ao instituir a incorporação da "Gratificação MS" aos servidores houve um

**Ata Conselho de Administração 1/3**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

verdadeiro reajuste nos valores dos vencimentos e proventos que devem ser estendidos aos servidores inativos com direito à paridade e **0005558-26.2007.8.26.0642** referente a ação proposta por Sandra Regina Monteiro Ferraz, Suzan Lorena Ferraz e Suellen Monteiro Ferraz com vistas ao reconhecimento da dependência econômica das autoras em relação a Luiz Monteiro, ex-servidor municipal, e conseqüentemente, da condição de beneficiárias de pensão por morte por ele instituída. A ação foi julgada procedente em primeiro grau e após recurso de Apelação interposto por este IPMU, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo entendeu que as netas eram sim dependentes economicamente do servidor falecido e que deveriam receber a pensão até que completassem 21 anos (o que ocorreu em 2012 e 2013) ainda em curso a ação, nos termos do art. 9º, inciso I e §§3º e 6º da Lei Municipal 2.650/2005. No que tange a situação da filha Sandra Regina, com o objetivo de elucidar a questão foi determinada a realização de perícia médica, as conclusões do vistor oficial foram taxativas quanto à invalidez da autora para atividades laborais sem possibilidade de recuperação (laudo às fls. 202/205 da ação judicial). Desta maneira, reconhecido está o direito da filha Sandra Regina Monteiro ao recebimento da pensão por morte de seu falecido pai, conforme se infere do Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Dando seqüência a reunião, a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre o Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018 e da Carteira de Investimentos no fechamento do mês de abril/2018. Na sequencia da pauta, os membros do Conselho de Administração são informados sobre o andamento dos estágios probatórios: **IPMU/126/2016**, referente a avaliação do servidor Luiz Alexandre de Oliveira, agente administrativo, admitido em 01/03/2016, **IPMU/127/2016**, referente a avaliação da servidora Vanessa Claudia Tavares, procuradora, admitida em 01/03/2016. **IPMU/128/2016**, referente a avaliação de desempenho do servidor Wellington Diniz, contador, admitido em 02/05/2016 e **IPMU/072/2018**, referente a avaliação de desempenho do servidor Bruno Hanazaki Miranda – agente administrativo, admitido em 02/05/2018. Ato contínuo, os conselheiros aprovaram a alteração da data da reunião do mês de junho/2018 que passou do dia 20/06/2018 para o dia 27/06/2018. O motivo se deve a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal no 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de junho na cidade de Florianópolis/SC. Na seqüência da pauta, os membros são informados sobre as palestras que serão realizadas no IPMU, no dia 11/06, como continuidade do Programa de Capacitação Previdenciária: Período da Manhã (para os representantes do Sindicato com uma visão das regras gerais sobre aposentadorias) e Período da Tarde (para os representantes da CIPA e da Medicina do trabalho com uma visão das regras de aposentadoria principalmente na questão das apôsentadorias por invalidez, sumula 33). Para finalizar a reunião, a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre o **14º Congresso Estadual da APEPREM**, realizado nos dias 23 e 25 de Abril, na Cidade de Itu com a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O evento foi voltado aos gestores de Regime Próprios de Previdência Social (RPPS), servidores municipais, conselheiros de RPPS e demais interessados, com objetivo de contribuir para o fortalecimento e expansão da previdência dos servidores públicos paulistas, proporcionando o aperfeiçoamento, aprimoramento administrativo e técnico dos servidores, técnicos e gestores dos Regimes Próprios de Previdência por meio do intercâmbio de experiências e acesso a conteúdo técnico específico das áreas de atuação. A palestra de abertura foi realizada pelo Dr. Miguel

*e Alite*

*Arlo*

**Ata Conselho de Administração 2/3**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Cardoso, convidado internacional que discorreu sobre “Segurança Social Pública em Portugal, novos paradigmas e desafios para o futuro”. Na terça-feira, dia 24, o ex-ministro da Fazenda e economista Mailson da Nóbrega realizou palestra sobre “As perspectivas da economia brasileira”. Também houve palestra do Dr. Narlon Gutierre Nogueira, que falou sobre “Assuntos Relevantes para os RPPS com Orientações Técnicas da Secretaria da Previdência”. No dia 25, várias outras atividades foram realizadas, como Assembleia Geral dos Associados da Apeprem, painéis sobre Legislação, Gestão e Investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

**Benedito Carlos Correa**  
Conselho de Administração

**Corsino Aliste Mezquita**  
Conselho de Administração

**Diego Gasch Mello**  
Conselho de Administração

**Ernely Fragoso**  
Membro Suplente do Conselho  
de Administração

**Fernando Augusto Matsumoto**  
Diretor Financeiro

**Gisele Aparecida dos Santos**  
Conselho de Administração

**Gláucia Gomes da Silva**  
Conselho de Administração

**Ireni Tereza Clarinda da Silva**  
Diretora de Seguridade e  
Benefícios

**Osieo Hecher**  
Conselho de Administração

**Marcia C F Famadas Rolim**  
Diretora Administrativa

**Rose Barboza Marangoni**  
Conselho de Administração

**Rosângela Briet da Silva Leite**  
Conselho de Administração

**Silvia Moraes Stefani Lima**  
Conselho de Administração

**Sirleide da Silva**  
Presidente

**Vanessa Cláudia Tavares**  
Procuradora Autárquica